



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N.º 039/2008

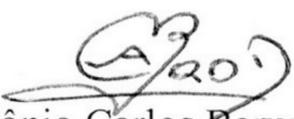
O presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 5.224, de 01-10-2004 e, conforme deliberação, na reunião realizada em 1º/12/2008,

Considerando Memorando N.º 85/2008, da Diretoria de Ensino, datado de 12/11/2008,

RESOLVE:

- 1) Aprovar, na forma do anexo, o Projeto do **Curso Técnico em Informática** – forma integrada, da Unidade de Ensino de Venâncio Aires, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas – CEFET-RS.

Pelotas, 02 de dezembro de 2008.


Antônio Carlos Barum Brod
Presidente do Conselho Diretor